



Data Compra: 01/03/2024
Data Impressão: 01/03/2024

Ordem de Compra N°: AF-0026/2024

Informações da Nota:

PAGAMENTO POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO. FAVOR INFORMAR DADOS BANCÁRIOS.

Fornecedor: AUTO MODERNA MOTORS **CNPJ:** 50.726.734/0001-20
Endereço: ST SOF SUL QUADRA 13 CONJUNTO B LOTE 9/13 **Número:**
Bairro: GUARÁ II **Cidade:** Brasília **UF:** DF **CEP:** 72231106
Telefone: **Email:**
Licitação: **Mod. Licitação:** **Processo:**
Comprador: SULAIMA LEISE DA SILVA **Mod. Compra:** COMPRA DIRETA **Nº Protocolo:**
Objeto:
Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:** DL.29/2024
Nº Empenhos: **Nº Processo Compra:** PCS-0045/2024
Solicitante:

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
REVISÃO PREVENTIVA VEÍCULO COROLLA PBG 1548, 80.000 KM	REVISÃO PREVENTIVA VEÍCULO COROLLA PBG 1548, 80.000 KM	1	UNIDADE	2015,0000	0,0000	2.015,00	2.015,00

Valor Total Dos Itens Extenso: Dois Mil e Quinze Reais **Valor Total Itens:** 2.015,00
Desconto Dos Itens Extenso: **Desconto Itens:** 0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso: **Desconto Sobre A Nota:** 0,00
Valor Do Frete: **Valor Frete:** 0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Dois Mil e Quinze Reais **Valor Total c/ Desconto:** 2.015,00

Condições Pagamento / Observações: REVISÃO PREVENTIVA VEÍCULO COROLLA PBG 1548, 80.000 KM
Previsão de Entrega:
Local de Entrega:
Detalhes da Entrega:

Sulaima Silva
SETOR DE COMPRAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
SGAS 616 Conjunto D, Lote 115, L2 Sul
70200-760 Brasília - DF
SEPAL/Almoxarifado
CNPJ: 33.583.550/0001-30 CF/DF: 33583550000130

Tributos Federais/Distritais/Estaduais:

- 1) Para Empresas Optantes pelo Simples
 - a) Encaminhar Declaração de opção pelo simples, conforme modelo anexo a Instrução Normativa 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
 - b) Para fins de retenção de ISS na fonte, informar na nota fiscal alíquotas de ISS conforme decreto 25.508 de 19 de janeiro 2005 e recolhimento conforme Decreto 43.982 de 5 de dezembro de 2022.
- 2) Para Empresas NÃO optantes pelo Simples
 - a) Ressaltamos a obrigatoriedade de discriminar na nota fiscal todos os impostos Federais, Estaduais e Distritais a serem retidos na fonte conforme legislação vigente:
 - b) Instrução Normativa 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal de Brasil (Tributos Federais IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL),
 - c) Decreto 25.508 de 19/01/2005 da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (ISS)
 - d) Instrução Normativa 971 de 13/11/2012 (INSS).